

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Bispo Celio Lopes

Referencia:

Processo: nº 7424/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025

Autoria: Ver. Bispo Célio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 289/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, o Ver. Dr. Fábio Lopes requer, conforme e-mail em anexo, encaminhar os autos para o Gabinete do Autor da propositura, para suas considerações.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

